ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 11/05/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 519 DE 10 DE MAIO DE 1982

Aprova o parecer prévio contrário com a respectiva ressalva, emitido pelo / Tribunal de Contas do Estado do Rio / de Janeiro, referente às Contas Anu - ais do exercício de 1977 da PMP (Pre- feitos Paulo José Alves Rattes e Ja - mil Miguel Sabrá).

Art. único - Fica aprovado, nos termos dos arts. 58 XII, 80 § 1º "c" e 138 § 2º da Lei Orgânica dos Municípios, o parecer / prévio do colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, / contrário à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1977, perí- odo de 01 de fevereiro à 31 de dezembro, do Prefeito Municipal de / Petrópolis, Senhor Jamil Miguel Sabrá, ressalvado o período de 01 a 31 de janeiro de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Senhor- Paulo José Alves Rattes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de maio de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente